



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8638

de 5 de Maio de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.984,00(Cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.121.110.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 16.960,00
04.01.04.122.110.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 17.300,00
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 2.624,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1025	R\$ 3.000,00
12.01.18.541.370.1.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1183	R\$ 14.100,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 4.000,00
03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.960,00
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 17.300,00
05.01.04.123.110.2.023	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.624,00
05.02.04.129.0022.2.231	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.000,00
07.01.12.365.230.2.257	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1025	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 14.100,00
------------------------	--------------------	--	---	---------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 5 de Maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS